



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 102 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Elisabete Aparecida da Silva Roldao Carpi, ocorrido no último dia 18 de setembro do corrente, aos 67 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Elisabete da Silva Roldao Carpi, que era esposa do Senhor Marcos Roberto Carpi.

Elisabete Aparecida da Silva Roldao Carpi, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Estrada Municipal Antônio Pina nº 30- Casa/232 Condomínio Panini- Vila Jorge Zambom; CEP13.914-176.

Gabinete do Vereador José Muniz, 20 de setembro de 2023.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente